



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



Ofício 001/2025 – Departamento Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Ofício em resposta ao Processo SEI 020.00001962/2025-78

Jaborandi/SP, aos 18 de fevereiro de 2025.

Ilustríssimo Senhor Secretário:

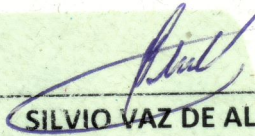
Cumprimentando-o cordialmente, a oportunidade vimos pelo presente apresentar **DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA EXERCER COMPETENCIAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL:**

“Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, este Município está habilitado para licenciar a tipologia definida como baixa, conforme Legislação Municipal nº 5.295/2022.

Informamos abaixo o link do site eletrônico da Prefeitura irá conter as informações relativas aos licenciamentos ambientais municipais, para fins de publicidade: <https://jaborandi.sp.gov.br/meio-ambiente/>.”

Ao ensejo reiterarmos aos protestos de elevada estima e da mais distinta consideração.

Atenciosamente,



SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
ANSELMO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
MD. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSEMA
AV. PROF.º FREDERICO HERMANN JUNIOR, 345
ALTO DE PINHEIROS
SÃO PAULO/SP
CEP.: 05.459-900

Deus abençoe a todos